



PR-AC-00014990/2022

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

EDITAL MPF/PR/AC N.º 24/2022

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO DE 2022 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PARA UNIDADES DO MPF NO ACRE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, e Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos que se declararam nos sistemas de cotas para realização do procedimento de heteroidentificação – candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos), a comparecerem no local, data e horário, conforme Anexo I deste Edital;
2. Cada candidato participará de uma sessão individual, de acordo com a data e horário previamente estabelecidos no Anexo I deste Edital, devendo estar munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação;
3. Não se realizará procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados. O candidato que não comparecer à entrevista não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será eliminado(a) do certame;
4. Cada candidato(a) deverá preencher o formulário disponibilizado na página do processo seletivo, autorizando a gravação do procedimento de heteroidentificação para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a);
5. O respectivo formulário deverá ser preenchido e enviado, impreterivelmente, até às 12 horas do dia 29/08/2022 para o e-mail prac-nugep@mpf.mp.br;
6. O(A) candidato(a) que se recusar à gravação, não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será eliminado(a) do certame;
7. Todas as condições para a realização do procedimento de heteroidentificação seguem estabelecidas no Edital MPF/PR/AC nº 10/2022, de 20 de maio de 2022.

Rio Branco, 25 de agosto de 2022.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

ANEXO I DO EDITAL MPF/PR/AC N.º 24/2022
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

PR/AC – RIO BRANCO
Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 340, bairro Portal
da Amazônia, CEP 69.915-632, Rio Branco/AC

ÁREA: DIREITO (Sistema de Cotas)

NOME	Class.	Nº Insc.	Data	Hora
JANAÍNA RAQUEL OLIVEIRA SABÓIA VELASQUEZ	6	158	29/08/2022	14:00
MARCELA NUNES GOMES	7	228	29/08/2022	14:20
BRENNO GUSTAVO BRASILEIRO DE SOUZA	9	56	29/08/2022	14:40

MPF
Ministério Público Federal